



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>88.142.955/0001-24</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/10/1973</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CACAPAVA DO SUL**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>APAE DE CACAPAVA DO SUL</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**  
**94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**399-9 - Associação Privada**

LOGRADOURO <b>R ANTONIO CANDIDO DE FREITAS</b>	NÚMERO <b>38</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>
---	---------------------	----------------------------

CEP <b>96.570-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CACAPAVA DO SUL</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/07/2000</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/10/2024** às **08:43:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE  
Mantenedora da Escola Especial Wantuil Miranda fundada em 03 de maio de 1968  
Sede: Rua Antônio Cândido de Freitas, 38, Centro de Caçapava do Sul CEP: 96 570 000  
CNPJ 88142955/0001-24 Fone (55) 3281 21 00


## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

(Art. 33, V, “b” e “c” da Lei nº 13.019/2014)

Eu, **Liege Gleci Mônico**, brasileiro (a), portador (a) da CI Nº **8011873461**, e CPF Nº **36205699087**, residente e domiciliado à Rua/Av. Benjamin Constant nº 1175, representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de **APAE de Caçapava do Sul**, com Sede à Rua Antônio Cândido de Freitas, nº 38, Bairro Centro, na cidade de Caçapava do Sul, inscrito no CNPJ nº 88142955000124, **DECLARO**, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos do art. 33, V, “b” e “c” da Lei Federal nº 13.019/2014 que a Organização da Sociedade Civil acima mencionada dispõe de capacidade técnica e operacional, encontra-se em regular funcionamento, no que se refere ao cumprimento de suas finalidades estatutárias, dispondo de estrutura e recursos necessários para a execução do Termo de Colaboração/Fomento e pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, conforme detalhamento no Plano de Trabalho.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Caçapava do Sul, 30 de Outubro de 2024

  
Maruan Oliveira Ilha  
Vice Presidente  
Apae Caçapava do Sul




MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CACAPAVA DO SUL  
CNPJ: 88.142.955/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:13:42 do dia 24/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2025.

Código de controle da certidão: **AAD8.FF01.C2BA.81A8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Nome: **ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS CACAPAVA DO SUL**

CNPJ base: **88.142.955/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **29 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 27/12/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **31249790**  
Autenticação: **41569935**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**  
Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO N° 5968/2024

CADASTRO.....:1062  
CONTRIBUINTE.:ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CACAPAVA DO  
CPF/CNPJ.....:88.142.955/0001-24  
ENDEREÇO.....:RUA ANTONIO CANDIDO DE FREITAS ,38 casa  
CIDADE.....:Caçapava do Sul UF: RS

CERTIFICAMOS, atendendo solicitação de parte interessada que, o CONTRIBUINTE acima identificado, NADA deve à Fazenda Pública Municipal, com relação a Pessoa Física/Jurídica acima descrita.

A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal N° 5172, de 25 de outubro de 1966 - Código tributário Nacional.  
E para constar lavrou-se a presente certidão, que vai devidamente assinada por quem de direito o faz.

OBS.: A validade desta Certidão é de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão, conforme Art. 241, parágrafo 1° da Lei 31/74 (Código Tributário Municipal).

Caçapava do Sul, 29 de Outubro de 2024.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico. Para conferência de autenticidade acesse o site [www.cacapava.rs.gov.br](http://www.cacapava.rs.gov.br), utilizando-se da opção Portal do Cidadão.

Código de autenticidade: 549794465549794



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 88.142.955/0001-24  
**Razão Social:** ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
**Endereço:** RUA PREFEITO ANTONIO CANDIDO DE FREITAS 38 / CENTRO / CACAPAVA DO SUL / RS / 96570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

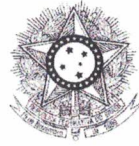
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/10/2024 a 20/11/2024

**Certificação Número:** 2024102220190565998873

Informação obtida em 29/10/2024 09:47:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CACAPAVA DO SUL (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 88.142.955/0001-24  
Certidão n°: 74988505/2024  
Expedição: 29/10/2024, às 09:45:41  
Validade: 27/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CACAPAVA DO SUL (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 88.142.955/0001-24, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE CAÇAPAVA DO SUL  
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTROS ESPECIAIS E REGISTRO DE  
IMOVEIS

Bel. Jonas Rolia Espindola - Registrador Designado  
CPF: 004.217.330-20

Av. Pinheiro Machado, 749, Centro - Caçapava do Sul/RS - Cep: 96570000 - Fone: (55) 3281-2270/5281 (55) 996172502  
cartorioregistroscp@gmail.com



## CERTIDÃO

Usando da faculdade que me confere a Lei, por haver sido requerido pela parte interessada, **CERTIFICO**, que revendo neste Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Caçapava do Sul, RS, nos livros, arquivos e fichários a meu cargo, dele consta registrado sob nº **2485 Av.:019**, às fls. **069** do Livro **A-22**, de Registro de Pessoas Jurídicas, em **07 de março de 2023**, averbação de **ATA** realizada em **07/11/2022** da pessoa jurídica denominada **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAÇAPAVA DO SUL** e cujo teor vêm transcrito junto a cópia em anexo e a qual é parte integrante da presente certidão. **CERTIFICO FINALMENTE**, que a diretoria exercerá mandato pelo período de **02 (dois) anos**, com início a partir de **07/11/2022**. O referido é verdade e dou fé.

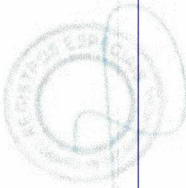
**ANOTAÇÃO:** "Feita a pertinente averbação em 07.03.2023 à margem do Registro n.º 2485, Folhas 5v do Livro A-1 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé." Em 07/03/2023. Assina: Leonardo Ilha Simões - Substituto do Registrador Designado.

Caçapava do Sul, 07 de março de 2023.

Leonardo Ilha Simões  
Substituto do Registrador Designado

Emolumentos: (\*) Selo Digital conforme Lei 12.592/2006  
Total: R\$ 100,80 + R\$ 6,20 = R\$ 107,00  
CERTIDÃO PJ (08 páginas): R\$ 94,40 (0056.04.0700014.05404 = R\$ 4,40)  
PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$ 6,40 (0056.01.0700014.40783 = R\$ 1,80)

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticação para consulta  
**099093 54 2023 00000062 93**



ATA 02/2022 Ata de eleição da Diretoria Executiva da APAE de Caçapava do Sul, RS. Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, na sede da APAE, situado a Rua Antônio Cândido de Freitas, número trinta e oito, no município de Caçapava do Sul, RS, com a presença dos associados e pais de alunos, conforme registro no livro próprio de assinaturas, conforme publicação no Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária para Eleição da Diretoria Executiva 2023/2025, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Caçapava do Sul. A Assembleia Geral Ordinária foi instalada, pelo atual presidente da APAE de Caçapava do Sul, senhor Luiz Alberto Coradini, sendo eleitos para condução da Assembleia Ordinária, conforme a resolução AG/2022, os membros da Comissão de Eleição, Ana Izabel da Silveira Ribeiro, Daiane Rasseria Brum, Mayra Bugim de Oliveira que receberam e homologaram a inserção da chapa no dia (vinte e sete) digo dia quatorze de outubro de dois mil e vinte e dois. Passando para a comissão foi realizada a Eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e Conselho Fiscal para o exercício do mandato no período de 01/01/2023 à 31/12/2025, considerando a inscrição da chapa única foi feita por aclamação ficando constituída dos seguintes membros: Liege Gleei Monego, RG de nº 8011873461, CPF de nº 36205699087, residente à Rua Benjamin Constant, 1175, apto 01, centro de Caçapava do Sul, Vice Presidente: Itaruan Oliveira Ilha, RG de nº 8078713941, CPF de nº 73121002015, Residente à Rua Bruno Reck nº47, centro de Caçapava do Sul, RS, 1º Diretor(a) Secretário(a): Lucia Maria Schmidt, RG de nº 6019854592, CPF de nº 10366873091, residente à Rua XV de Novembro nº1242, centro de Caçapava do Sul, RS, 2º Diretor Secretário(a) Marilene Peres Chaves, RG de nº 1006614621, CPF de nº 30674875087, residente a rua General Osório, nº 895, centro de Caçapava do Sul, RS, 1º Diretor Financeiro: Luiz Alberto Coradini, RG de nº 1031479965, CPF de nº 18056385053, residente à rua Sete de Setembro, nº 1480, centro de Caçapava do Sul, RS, 2º Diretor (a) Financeiro(a): Ana Lucia Costa Fernandes, RG de nº 9014505599, CPF de nº 31475329091, residente à rua Lucio Jaime, nº 1045, centro de Caçapava do Sul, RS, Diretor de Patrimônio: Alexandre Nabaes Ferreira, RG de nº 7012948282, CPF de nº 50167952072, residente a rua XV de Novembro, nº 598, apto nº301, Caçapava do Sul, RS, Diretor Social: Osvaldo Carlos Dias, RG de nº 8036938201, CPF de nº 21323658068, residente à rua Sete de Setembro, nº 270, centro de Caçapava do Sul, Conselho Fiscal, Titulares: Pedro Ubiracy, RG de nº 1004493233, CPF de nº 21941092004, residente à rua São José nº 86, centro de Caçapava do Sul, RS, Roque Júnior Filipini, CPF de nº 45903190049, residente a rua XV de Novembro nº 1272, centro de Caçapava do Sul, RS, Edson Aran Nunes Krusser, RG de nº 1035029171, CPF de nº 48562432091, residente à Av. Lima e Silva nº 870, centro de Caçapava do Sul, RS, Suplentes: Ari da Costa Moreira, RG de nº 1010152881, CPF de nº 14256738053, residente à rua Lucio Jaime, 107, centro de Caçapava do Sul, RS, Ana G. Dutra, RG de nº 6017531226, CPF de nº 37009413053, residente à rua General Osório, nº 758, centro de Caçapava do Sul, RS, Anderson Albarnaz, RG de nº 4080914528, CPF de nº 82556156015, residente à rua Padre Julio Marim, nº317, centro de Caçapava do Sul, RS, Conselho Administração: Tatiana Marques Teixeira, RG de nº 1045783162, CPF de nº 70628270020, residente a rua Baltazar de Bem, nº355, centro de Caçapava do Sul, RS, Isabel Cristina Saretta Poglia, RG de nº 5022224413, CPF de nº 24365050044, residente à rua Silva Jardim, nº 1065, centro de Caçapava do Sul, RS, Nivalva Dal Mohn, RG de nº 1028304788, CPF de nº 46770267004, residente a rua General Osório nº 1414, centro de Caçapava do Sul, RS, Eleazar Celeste Teixeira da Silveira, RG de nº 1105070078, CPF de nº 63512297072,

Continua na próxima página.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



residente à rua Coronel Romão nº 500, centro de Caçapava do Sul, RS, Rosa Maria Fólha Dallapiccola, RG de nº 3021570696, CPF de nº 26950367015, residente à rua Coriolano Castro, nº 332, centro, Caçapava do Sul, RS, Christian Schieselbein, RG de nº 2010229942, CPF de nº 55028667004, residente à rua Sete de Setembro nº 1076, centro de Caçapava do Sul, RS, Luciane Xavier Melo, RG de nº 1061491071, CPF de nº 00784070016, residente à Av. Presidente Kennedy, 1235, Bairro Batista, Caçapava do Sul, Zeige de Freitas Pereira, CPF de nº 00416146074, RG de nº 1073063776, residente à rua Emília de Freitas Moraes nº 28, centro de Caçapava do Sul, RS, Auto Defensores: André Oliveira Bitencourt, RG de nº 4095033801, CPF de nº 84045663053, residente à rua Modesto Silva Ferreira, nº 355, Vila Sul, Caçapava do Sul, RS, João Vitor dos Santos Gomes, RG de nº 4125921975, CPF de nº 03223887083, residente à rua Mario Medeiros nº 1382, Bairro São Judas Tadeu, Caçapava do Sul, RS. A Diretoria da APAE de Caçapava do Sul, eleita por aclamação na Assembleia Geral Ordinária, toma posse no primeiro dia útil do mês de Janeiro de dois mil e vinte e três, em cumprimento ao disposto no artigo 60 do Estatuto da APAE, a presidente eleita é a senhora Liege Gleci Mônico por aclamação de todos os associados e pais e responsáveis presentes nesta Assembleia. Nada mais havendo a tratar foi dado por encerrada a Assembleia Geral Ordinária, cuja ata foi lavrada por mim e demais presentes.

Continua na próxima página.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ATA 01/2023 Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, compareceram a diretoria cessante triênio dois mil e vinte e dois mil e vinte e dois, através de seu presidente Luiz Alberto Coradini para a posse da diretoria eleita triênio dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e cinco, assim denominados. Presidente: Liege Gleci Mônego. Vice Presidente: Itaruã Oliveira Iha. 1º Diretor(a) Secretário(a): Lucia Maria Schmidt, 2º Diretor(a) Secretário(a): Mariene Perez Chaves. 1º Diretor(a) Financeiro: Luiz Alberto Coradini, 2º Diretor(a) Financeiro(a): Ana Lucia Costa Fernandes. Diretor de Patrimônio: Alexandre Nadas Ferreira, Diretor Social: Osvaldo Carlos Dias, Conselho Fiscal: Titulares: Pedro Ubiracy Dias Ferreira, Rogério Junior Filipini, Edison Arantes Krusner. Suplentes: Ari da Costa Moreira, Ana G. Dias. Conselho de Administração: Tatiane Marques Teixeira, Isobel Cristina Saretta Poggia, Nivalva Dal Molin, Eleonor Celeste Teixeira da Silveira, Rosana Maria Dallapicola, Christian Schievelbein, Luciano Xavier Melo, Zeuge Jo. Fátima Pereira. Auto Defensores: Andréia Oliveira Brencourt, João Vitor dos Santos Gomes. O presidente e Luiz Alberto Coradini abriu a reunião agradecendo o apoio da diretoria que se encerra, nomeando os novos membros da diretoria Apae Triênio dois mil e vinte e três a dois mil e cinco passando a palavra para o presidente eleito e hoje empossado Liege Gleci Mônego e os membros da nova diretoria. A partir desse momento foi empossada a nova diretoria triênio dois mil e vinte e três a dois mil e vinte e cinco. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata assinada por mim e demais presentes. Caçapava do Sul, dois de janeiro de dois mil e vinte e três.

*Assinaturas manuscritas:* *Luiz Alberto Coradini*, *Andréia Oliveira Brencourt*, *João Vitor dos Santos Gomes*, *Liege Gleci Mônego*, *Lucia Maria Schmidt*, *Mariene Perez Chaves*, *Luiz Alberto Coradini*, *Ana Lucia Costa Fernandes*, *Alexandre Nadas Ferreira*, *Osvaldo Carlos Dias*, *Pedro Ubiracy Dias Ferreira*, *Rogério Junior Filipini*, *Edison Arantes Krusner*, *Ari da Costa Moreira*, *Ana G. Dias*, *Tatiane Marques Teixeira*, *Isobel Cristina Saretta Poggia*, *Nivalva Dal Molin*, *Eleonor Celeste Teixeira da Silveira*, *Rosana Maria Dallapicola*, *Christian Schievelbein*, *Luciano Xavier Melo*, *Zeuge Jo. Fátima Pereira*, *Andréia Oliveira Brencourt*, *João Vitor dos Santos Gomes*.

*Handwritten mark*

Continua na próxima página.

*Handwritten signature*



RELAÇÃO DE MEMBROS COMPONENTES DA DIRETORIA 2023/2025  
APAE CAÇAPAVA DO SUL

**PRESIDENTE:**

Liege Gleci Mõnego  
Brasileira, Divorciada, Cirurgião dentista  
RG de nº 8011873461, CPF de nº 36205699087 Benjamin Constant, 1175, aptº 01,  
Centro Caçapava do Sul, RS  
Fone: 55 999772081

**VICE-PRESIDENTE:**

Itaruan Oliveira Iha  
Brasileiro, Divorciado, Pecuarista  
RG de nº 8078713941, CPF de nº 73121002015  
Residente à Rua Bruno Reck nº 47, Centro de Caçapava do Sul, RS  
Fone: 55 999690771

**1º DIRETOR (A) SECRETÁRIO (A):**

Lucia Maria Medeiros Schmidt  
Brasileira, Casada, Professora  
RG de nº 6019854592 CPF de nº 10366873091  
Residente à Rua XV de Novembro nº 1242, Centro, Caçapava do Sul, RS  
Fone: (55) 3281 3356

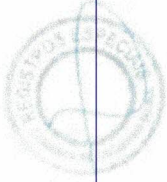
**2º DIRETOR(A) SECRETÁRIO (A)**

Mariene Perez Chaves  
Brasileira, Professora, Viúva  
RG de nº 1006614621, CPF de nº 306748750-87  
Residente à Rua General Osório, nº 895, Centro, Caçapava do Sul, RS  
Fone: (55) 3281 1219

**1º DIRETOR(A) FINANCEIRO(A)**

Luiz Alberto Coradini  
Brasileiro, Empresário, Casado  
RG de nº 1031479965, CPF de nº 180563850-53  
Residente à Rua Sete de Setembro, nº 1480, Centro, Caçapava do Sul, RS  
Fones: (55) 99352564/ Empresa: (55) 3281 1439

Continua na próxima página.



**2º DIRETOR(A) FINANCEIRO(A)**

Ana Lúcia Costa Fernandes  
Brasileira, Contabilista, Solteira  
RG de nº 9014605599, CPF de nº 314753290-91  
Residente à Rua Lúcio Jaime, nº 1045, Centro, Caçapava do Sul, RS  
Fone: (55) 99204333

**DIRETOR DE PATRIMÔNIO**

Alexandre Nabaes Ferreira  
Brasileiro, Casado, Farmacêutico-Bioquímico  
RG de nº 7012948282, CPF de nº 501679520-72  
Residente à Rua XV de Novembro, 598/301, Centro, Caçapava do Sul, RS

**DIRETOR SOCIAL** Osvaldo Carlos Dias

Brasileiro, Jornalista, Casado  
RG de nº 8036938201, CPF de nº 213236580-68  
Residente à Rua Sete de Setembro nº 270, Centro, Caçapava do Sul, RS  
Fone: (55) 99221122

**CONSELHO FISCAL**

**TITULARES:**

Pedro Ubiracy Dias Ferreira  
Brasileiro, Casado, Zootecnista  
RG de nº 1004493233, CPF de nº 21941092004  
Residente à Rua São José nº 86, Centro, Caçapava do Sul, RS  
Fone: 55 999731500

Roque Júnior Cechin Filipini  
Brasileiro, Casado, Médico  
RG de nº 8029959871, CPF de nº 459031900-49  
Residente à Rua XV de Novembro nº 1272, Centro, Caçapava do Sul, RS  
Fone: (55) 99618046

Edison Aran Nunes Krusser  
Brasileiro, Professor, Divorciado  
RG de nº 1035029171, CPF de nº 485624320-91  
Residente à Av. Lima e Silva nº 870, Centro, Caçapava do Sul, RS  
Fone: (55) 99632557

Continua na próxima página.

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

**SUPLENTE**

Ari da Costa Moreira  
Brasileiro  
RG de nº 1010152881 CPF de nº 14256738053  
Residente à Rua Lúcio Jaime, 107, Centro, Caçapava do Sul, RS  
Fone: 55 996089121

Ania Gesuina Garcia Dutra  
Brasileira, Aposentada, Solteira  
RG de nº 6017531226 CPF de nº 170094130-53  
Residente à Rua General Osório nº 758, Centro, Caçapava do Sul, RS  
Fone: (55) 3281 1966 ou 981457951

Anderson Albarnaz Cardoso  
Brasileiro, Empresário, Casado  
RG de nº 4080914528 CPF de nº 825561560-15  
Residente à Rua Padre Julio Marim nº 317, Centro, Caçapava do Sul, RS  
Fone: (55) 3281 5029

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

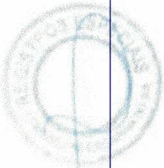
Tatiane Marques Teixeira  
Brasileira, Casada, Gerente de Vendas  
RG de nº 1045783162 CPF de nº 706282700-20  
Residente à Rua Baltazar de Bem nº 355, Centro, Caçapava do Sul, RS  
Fone: 55 99615-9964

Isabel Cristina Saretta Poglià  
Brasileira, Bancária, Casada  
RG de nº 5022224413 CPF de nº 243650500-44  
Residente à Rua Silva Jardim nº 1065, Centro de Caçapava do Sul, RS  
Fone: (55) 3281 1245

Nizalva Dal Moim  
Brasileira, Divorciada, Médica  
RG de nº 1028304788 CPF de nº 467702670-04  
Residente à Rua General Osório nº 1414, Centro, Caçapava do Sul, RS  
Fone: (55) 3281 6174

Elomar Celeste Teixeira da Silveira  
Brasileira, Casada, Empregada Doméstica  
RG de nº 1105070078 CPF de nº 635122970-72  
Residente à Rua Coronel Romão nº 500, Centro, Caçapava do Sul, RS

Continua na próxima página.



Rosa Maria Fólha Dallapiccola  
Brasileira, Casada, Médica  
RG de nº 3021570696, CPF de nº 269503670-15  
Residente à Rua Coriolano Castro, nº 332, Centro, Caçapava do Sul, RS  
Fone: 55 999575077

Christian Schievelbein  
Brasileiro, Casado, Pecuarista  
RG de nº 2010229942, CPF de nº 55028667004  
Residente à Rua Sete de Setembro nº 1076, Centro, Caçapava do Sul  
Fone: 55 996312022

Luciane Xavier Melo  
Brasileira, Casada, Autônoma  
RG de nº 1061491071, CPF de nº 00784070016  
Residente à Av. Presidente Kennedy, 1235, Bairro Batista, Caçapava do Sul, RS  
Fone: 55 992312580

Zeige de Freitas Pereira  
Brasileira, Casada, Autônoma  
RG de nº 1073063776, CPF de nº 00416146074  
Residente à Rua Emília de Freitas Moraes nº 28, Centro, Caçapava do Sul, RS  
Fone: 55 996858605

#### AUTO DEFENSORES

Andréia Oliveira Bitencourt  
Brasileira, Solteiro, Estudante  
RG de nº 4095033801, CPF de nº 840456630-53  
Residente à Rua Modesto Silva Ferreira nº 355, Vila Sul, Caçapava do Sul, RS  
Fone: 55 999611004

João Vítor dos Santos Gomes  
Brasileiro, Solteiro, Estudante  
RG de nº 4125921975, CPF de nº 032238870-83  
Residente à Rua Mão Medeiros nº 1382, Bairro São Judas Tadeu, Caçapava do Sul, RS

Caçapava do Sul, 14 de Outubro de 2022

Fim do documento.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE  
Mantenedora da Escola Especial Wantuil Miranda fundada em 03 de maio de 1968  
Sede: Rua Antônio Cândido de Freitas, 38, Centro de Caçapava do Sul CEP: 96 570 000  
CNPJ 88142955/0001-24 Fone (55) 3281 21 00

**DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO**  
(Art. 34, VII da Lei nº 13.019/2014)

**DECLARO** para os devidos fins que, a Organização da Sociedade Civil (OSC), denominada de APAE Caçapava do Sul, se encontra sediada à Rua Antônio Cândido de Freitas, nº 38, Bairro Centro, na cidade de Caçapava do Sul, RS, conforme comprovante de conta (água, luz ou telefone)/contrato de locação, em anexo, inscrita no CNPJ nº 88142955000124, ativo há de (23) anos de existência, estando à veracidade das informações confirmadas no comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, emitido pela Receita Federal do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Caçapava do Sul, 30 de Outubro de 2024

Itaruan Oliveira Ilha  
Vice Presidente  
Apae Caçapava do Sul



## DECLARAÇÃO

(Art. 39 da Lei Federal nº 13.019 de 2014)

Declaro que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçapava do Sul, inscrita no CNPJ nº. 881429550001-24 e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014:

I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:

a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;

b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;

c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

c) a prevista no inciso II do art. 73 desta Lei;

d) a prevista no inciso III do art. 73 desta Lei;

VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992

Caçapava do Sul, 30 de Outubro de 2024

  
Itaruan Oliveira Ilha  
Vice Presidente  
Apae Caçapava do Sul





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE  
Mantenedora da Escola Especial Wantuil Miranda fundada em 03 de maio de 1968  
Sede: Rua Antônio Cândido de Freitas, 38, Centro de Caçapava do Sul CEP: 96 570 000  
CNPJ 88142955/0001-24 Fone (55) 3281 21 00

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçapava do Sul, possui estrutura física e recursos humanos para realizar a ação do objeto do termo de parceria conforme as exigências do edital de nº Edital nº 3693/2024.

Caçapava do Sul, 30 de Outubro de 2024

Itaruan Oliveira Ilha  
Vice Presidente  
Apae Caçapava do Sul



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE  
Mantenedora da Escola Especial Wantuil Miranda fundada em 03 de maio de 1968  
Sede: Rua Antônio Cândido de Freitas, 38, Centro de Caçapava do Sul CEP: 96 570 000  
CNPJ 88142955/0001-24 Fone (55) 3281 21 00

## DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA

O (A) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçapava do Sul, inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 88142955000124, DECLARA, sob as penas da lei (art.299 do Código Penal), que a conta abaixo informada destina-se a movimentação exclusiva dos recursos oriundos do convênio para o projeto conforme edital Edital nº 3693/2024.

BANCO Nº	001
NOME	Banco Brasil
AGENCIA Nº	0670-X
CONTA CORRENTE Nº	20165-0

Caçapava do Sul, 30 de Outubro de 2024

Itaruan Oliveira Ilha  
Vice Presidente  
Apae Caçapava do Sul



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE  
Mantenedora da Escola Especial Wantuil Miranda fundada em 03 de maio de 1968  
Sede: Rua Antônio Cândido de Freitas, 38, Centro de Caçapava do Sul CEP: 96 570 000  
CNPJ 88142955/0001-24 Fone (55) 3281 21 00

## DECLARAÇÃO SOBRE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçapava do Sul, inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 881429550001-24, **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, que em toda e qualquer contratação com terceiros com recursos transferidos pela celebração da Parceria, de que

I ) não será contratado, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou OSC da Administração Pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

II) não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública municipal;

b) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Caçapava do Sul, 30 de Outubro de 2024

Itaruan Oliveira Ilha  
Vice Presidente  
Apae Caçapava do Sul



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE  
Mantenedora da Escola Especial Wantuil Miranda fundada em 03 de maio de 1968  
Sede: Rua Antônio Cândido de Freitas, 38, Centro de Caçapava do Sul CEP: 96 570 000  
CNPJ 88142955/0001-24 Fone (55) 3281 21 00

## DECLARAÇÃO DO CONTADOR

(Art. 33, IV, da Lei n° 13.019/2014)

André Luis Silva da Silva, CPF n°612.170.500-00, RG n° 2045893795, CRC n° 65311/04, declaro ser o contador responsável pela entidade ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAÇAPAVA DO SUL (APAE), que a escrituração estão regulares e perfeitos de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, demonstradas nas demonstrações contábeis.

Caçapava do Sul, 04 de Novembro de 2024.

ANDRE LUIS SILVA DA  
SILVA:61217050000

Assinado de forma digital por  
ANDRE LUIS SILVA DA  
SILVA:61217050000  
Dados: 2024.07.02 11:17:50  
-0300

ANDRE LUIS SILVA DA SILVA  
CRC n° 65311-04

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.955/0001-24

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

I - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

	2023	2022
CIRCULANTE	130.267,61	51.945,69
DISPONÍVEL		2.556,23
BENS NUMERÁRIOS	1.349,60	966,41
Caixa	1.349,60	966,41
BANCOS CONTA MOVIMENTO	40.582,80	1.589,82
Banco do Brasil 16072-5	0,01	0,01
Banco do Brasil cc 3007-4	63,84	72,32
Banco do Brasil cc 6495-5	-	219,56
Banco Sicredi	883,11	211,54
Banrisul - conta 6605	426,65	1.086,12
Banrisul cc 1789300-6	-	-
Banrisul cc 3609	-	-
Banrisul cc 3106	0,03	0,27
Banrisul cc 50507	217,81	-
Banco do Brasil cc 20165-0	38.991,36	-
Banco do Brasil cc 263826		
OUTROS CRÉDITOS	(7.000,00)	40.911,46
ADIANTEMENTOS A TERCEIROS	(7.000,00)	-
Convênios a Receber	-	36.954,70
Adiantamento a Terceiros	(7.000,00)	
ADIANTEMENTOS A FUNCIONARIOS	2,25	-
Adiantamento de Salários	2,25	-
TRIBUTOS A RECUPERAR	2.587,37	2.571,43
IRRF Sobre Aplicações Financeiras	2.587,37	2.571,43
IMPOSTOS A COMPENSAR	1.385,33	1.385,33
INSS a Compensar	1.385,33	1.385,33
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	91.360,25	8.478,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - POS FIXADOS	91.360,25	8.478,00
Aplicação BB 20165-0	77,32	5.854,71
Aplicação BB 16072-5	31,49	31,49
Aplicação BB 6495-5	67,60	5,37
Aplicação Sicredi	155,96	146,66
Banrisul 2900	1.890,20	19,99

Banrisul 50507  
Banrisul 6605  
Banrisul 3106  
Banrisul BB Aplic RF Simples 263826

79,24	56,77
0,18	0,81
89.058,26	1.203,36
-	1.158,84

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CBB142955000124

Assinado de forma digital por ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CBB142955000124  
Dados: 2024.03.25 09:29:33 -03'00'

**LIEGE GLECI MÔNEGO**  
Presidente  
CPF: 362.056.990-87

ANDRE LUIS SILVA DA SILVA:61217050000

Assinado de forma digital por ANDRE LUIS SILVA DA SILVA:61217050000  
Dados: 2024.03.25 09:35:22 -03'00'

**ANDRE LUIS SILVA DA SILVA**  
CRC:RS-065311/O-4 - Contador  
CPF: 612.170.500-00

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAÇAPAVA DO SUL**  
**CNPJ: 88.142.955/0001-24**  
**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**  
**I - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**ATIVO**

	2023	2022
NÃO CIRCULANTE	199.593,07	201.409,17
IMOBILIZADO	199.593,07	193.810,29
IMÓVEIS	107.064,21	107.064,21
Edifícios	107.064,21	107.064,21
BENS EM OPERAÇÃO	219.173,53	219.173,53
Equipamentos para Processamento de Dados	1.071,00	1.071,00
Instalações	60.150,00	52.070,00
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	50.740,13	50.740,13
Móveis e Utensílios	125.192,40	115.292,40
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO	(144.624,67)	(124.828,57)
(-) Deprec. Edifícios	(65.184,59)	(60.902,02)
(-) Deprec. Equipamentos Proc. Dados	(1.071,00)	(1.071,00)
(-) Deprec. Instalações	(7.033,19)	(3.333,19)
(-) Deprec. Máq. Aparelhos Equip.	(14.077,88)	(11.006,34)
(-) Deprec. Móveis Utensílios	(57.258,01)	(48.516,02)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>329.860,68</b>	<b>253.354,86</b>

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAÇAPAVA DO SUL  
 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAÇAPAVA DO SUL  
 DE C:88142955000124  
 CBR142955000124  
 Dados: 2024.03.25 09:29:52 -03'00'

**LIEGE GLECI MÔNEGO**  
 Presidente  
 CPF: 362.056.990-87

ANDRE LUIS SILVA DA SILVA  
 ANDRE LUIS SILVA DA SILVA  
 SILVA:61217050000  
 Dados: 2024.03.25 09:34:52 -03'00'

**ANDRE LUIS SILVA DA SILVA**  
 CRC:RS-065311/O-4 - Contador  
 CPF: 612.170.500-00




**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.955/0001-24

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS**

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

**I - BALANÇO PATRIMONIAL**

**PASSIVO**

	2023	2022
CIRCULANTE EXIGIVEL CURTO PRAZO	51.267,16	54.209,97
EMPRÉSTIMO	-	10.000,00
Empréstimo com terceiros	-	10.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	2.134,19	201,71
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.134,19	201,71
IRRF a Recolher	2.134,19	201,71
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		39.899,46
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	5.803,99	22.919,00
Salários e Ordenados a Pagar	2.857,00	22.536,00
13 ° Salario a Pagar	-	383,00
Ferias a Pagar	2.946,99	-
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	16.056,31	13.352,55
INSS a Recolher	13.609,00	10.363,44
FGTS a Recolher	2.447,31	2.989,11
PROVISÕES	13.160,86	3.627,91
Provisão Para Férias	11.340,94	3.105,20
Provisão FGTS Sobre Férias	1.194,25	522,71
Provisão Para 13° Salário	579,13	-
Provisão FGTS Sobre 13° Salário	46,54	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES	14.111,81	4.108,80
Serviços Terceiros a Pagar	14.111,81	4.108,80
Convenios a Executar		-
NÃO CIRCULANTE	19.367,62	-
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	19.367,62	-
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		-
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	3.027,62	-
Parcelamento Tributos Federais	3.027,62	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES	16.340,00	-
Processos Trabalhistas	16.340,00	-

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAÇAPAVA DO SUL  
CNPJ: 88.142.955/0001-24  
Dados: 2024.03.25 09:30:11 -03'00'

**LIEGE GLECI MÔNEGO**

Presidente

CPF: 362.056.990-87

Assinado de forma digital por ANDRE LUIS SILVA DA SILVA:61217050000  
Dados: 2024.03.25 09:34:26 -03'00'

**ANDRE LUIS SILVA DA SILVA**

CRC:RS-065311/O-4 - Contador

CPF: 612.170.500-00

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAÇAPAVA DO SUL  
 CNPJ: 88.142.955/0001-24

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS  
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022  
 I - BALANÇO PATRIMONIAL

	2023	2022
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	259.225,90	199.144,89
CAPITAL SOCIAL	124.237,56	124.237,56
CAPITAL SUBSCRITO	124.237,56	124.237,56
Capital Social	124.237,56	124.237,56
DÉFICIT OU SUPERÁVIT ACUMULADOS	134.988,34	74.907,33
DÉFICIT OU SUPERÁVIT ACUMULADOS	28.150,97	28.150,97
Superávit Acumulados	28.150,97	28.150,97
DÉFICIT OU SUPERÁVIT ACUMULADOS	106.837,37	46.756,36
Superávit do Exercício	212.097,31	-
(-) Déficit do Exercício	(105.259,94)	(30.691,83)
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO</b>	<b>329.860,68</b>	<b>253.354,86</b>

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAÇAPAVA DO SUL  
 C:88142955000124  
 Assinado de forma digital por ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAÇAPAVA DO SUL  
 Dados: 2024.03.25 09:31:11 -03'00'

**LIEGE GLECI MÔNEGO**  
 Presidente  
 CPF: 362.056.990-87

ANDRE LUIS SILVA DA SILVA  
 Assinado de forma digital por ANDRE LUIS SILVA DA SILVA  
 Dados: 2024.03.25 09:34:02 -03'00'  
**ANDRE LUIS SILVA DA SILVA**  
 CRC:RS-065311/O-4 - Contador  
 CPF: 612.170.500-00





**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAÇAPAVA DO SUL**  
**CNPJ: 88.142.955/0001-24**  
**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**  
**II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO**

	2023	2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.124.154,06	777.733,72
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.124.154,06	777.733,72
(=) SUPERÁVIT BRUTO	1.124.154,06	777.733,72
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(1.097.083,05)	(806.840,32)
ASSISTÊNCIA SOCIAL	(1.097.083,05)	(806.840,32)
DESPESAS FINANCEIRAS	(11.659,02)	(5.119,82)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	937,48	4.624,56
DESPESAS TRIBUTARIAS	(1.476,31)	(1.089,97)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		-
(=) SUPERÁVIT OPERACIONAL LIQUIDO	27.071,01	(30.691,83)
RESULTADO ANTES DA CL E IR	-	-
(=) SUPERÁVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	27.071,01	(30.691,83)

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAÇAPAVA DO SUL  
Assinado de forma digital por ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAÇAPAVA DO SUL  
 CNPJ: 88.142.955/0001-24  
 Data: 2024.03.25 09:51:27 -03'00'

**LIEGE GLECI MÔNEGO**  
 Presidente  
 CPF: 362.056.990-87

ANDRE LUIS SILVA DA SILVA  
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS SILVA DA SILVA  
 CNPJ: 88.142.955/0001-24  
 Data: 2024.03.25 09:53:39 -03'00'

**ANDRE LUIS SILVA DA SILVA**  
 CRC:RS-065311/O-4 - Contador  
 CPF: 612.170.500-00





**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAÇAPAVA DO SUL**  
**CNPJ: 88.142.955/0001-24**  
**NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022.**

**Contexto Operacional**

**Nota 01**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçapava do Sul é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, constituída em 03/05/1968 estabelecida na cidade de Caçapava do Sul, RS, com sede na Rua Antônio Cândido de Freitas, nº 38 – Bairro Centro, cuja principal atividade está voltada a Assistência Social. Sua regência se dá pelo Estatuto Social com respaldo legal na lei Federal nº 10.406/2002.

**Nota 02**

A associação possui as seguintes inscrições e títulos:  
Estatuto Registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Caçapava do Sul sob o nº 1000 em 18/02/2013. Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o nº 88.142.955/0001-24.

**PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**

**Nota 03**

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação dos preceitos previstos nas normas ITG 2002 aprovadas na resolução 1.409/12 do Conselho Federal da Contabilidade, destinadas às entidades de interesse social, sem finalidade de lucros.

**Nota 04**

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

**Nota 05**

Os direitos e obrigações do Instituto estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

**Nota 06**

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriadas até a data do Balanço, com base no regime de competência.

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAÇAPAVA DO SUL  
Assinado de forma digital por ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAÇAPAVA DO SUL  
C:88142955000124  
Dados: 2024.03.25 09:33:17 -03'00'

**LIEGE GLECI MÔNEGO**  
Presidente  
CPF: 362.056.990-87

ANDRE LUIS SILVA DA SILVA:61217050000  
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS SILVA DA SILVA:61217050000  
Dados: 2024.03.25 09:33:17 -03'00'

**ANDRE LUIS SILVA DA SILVA**  
CRC:RS-065311/O-4 - Contador  
CPF: 612.170.500-00



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAÇAPAVA DO SUL  
CNPJ: 88.142.955/0001-24  
NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022.

**Nota 07**

As receitas do Instituto são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Notas Fiscais, Avisos Bancários, Recibos e outros.

**Nota 08**

As despesas do Instituto são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com exigências fisco legais.

**Nota 09**

As doações são reconhecidas como receitas quando recebidas. Demais despesas e receitas são apuradas pelo regime de competência.

Parte das Receitas dos Termos de Fomento 05/2023, 06/2023, 20/2023 e 21/2023 não foram reconhecidas pois, estão faltando documentos substanciais para os lançamentos.

**Nota 10**

O valor de Isenção usufruída relativa a cota Patronal INSS + SAT + Terceiros perfizeram no ano de 2023 o valor de R\$ 106.121,83 e assim demonstrados.

**Relatório de Base de Cálculo de INSS - APAE - 2023**

Comp.	BC INSS	% INSS	VR. Isenção
JANEIRO	RS 26.894,06	26,5	R\$ 7.126,93
FEVEREIRO	RS 26.894,06	26,5	R\$ 7.126,93
MARÇO	RS 30.591,40	26,5	R\$ 8.106,72
ABRIL	RS 30.747,75	26,5	R\$ 8.148,15
MAIO	RS 30.917,95	26,5	R\$ 8.193,26
JUNHO	RS 31.171,28	26,5	R\$ 8.260,39
JULHO	RS 31.103,26	26,5	R\$ 8.242,36
AGOSTO	RS 35.425,40	26,5	R\$ 9.387,73
SETEMBRO	RS 32.326,51	26,5	R\$ 8.566,53
OUTUBRO	RS 31.993,61	26,5	R\$ 8.478,31
NOVEMBRO	RS 30.492,58	26,5	R\$ 8.080,53
DEZEMBRO	RS 32.404,23	26,5	R\$ 8.587,12
13. Salário	RS 29.497,64	26,5	R\$ 7.816,87
TOTAIS	RS 400.459,73		R\$ 106.121,83

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAÇAPAVA DO SUL  
CNPJ: 88.142.955/0001-24  
Dados: 2024.03.25 09:33:01 -03'00"

**LIEGE GLECI MÔNEGO**  
Presidente  
CPF: 362.056.990-87

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR ANDRE LUIS SILVA DA SILVA  
CNPJ: 88.142.955/0001-24  
Dados: 2024.03.25 09:33:01 -03'00"

**ANDRE LUIS SILVA DA SILVA**  
CRC:RS-065311/O-4 - Contador  
CPF: 612.170.500-00

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAÇAPAVA DO SUL**  
**CNPJ: 88.142.955/0001-24**  
**NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022.**

**Nota 11**

O Instituto não cobra mensalidade dos seus alunos, as receitas obtidas são oriundas de Contribuições, Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, repasses do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FUNDEB, Subvenções Sociais Governamentais, Nota Fiscal Gaúcha - NFG, Troco Solidário, Prefeitura e Doações Recebidas de Pessoas Física.

**Nota 12**

Os valores das Receitas recebidas referente ao ano de 2023 correspondem as seguintes origens:

Receitas Prefeitura Municipal	50.000,00
Receitas FUNDEB	364.445,86
Receitas Diversas	131,00
Receita de Eventos	15.085,00
Receita de Nota Gaúcha	6.800,00
Receitas Subvenções Sociais	106.121,83
Receitas Doações	168.586,45
Receitas Assist. Social	6.891,93
Receita Camara Vereadores	196.092,10
Receitas Financeira	937,48
Receitas Teacolhe	210.000,00
<b>Total</b>	<b>1.125.091,54</b>

ASSOCIACAO DE  
PAIS E AMIGOS DOS  
EXCEPCIONAIS DE  
C:88142955000124

**LIEGE GLECI MÔNEGO**  
Presidente  
CPF: 362.056.990-87

ANDRE LUIS SILVA DA  
SILVA:61217050000

Assinado de forma digital por  
ANDRE LUIS SILVA DA  
SILVA:61217050000  
Dados: 2024.03.25 09:32:43 -03'00'

**ANDRE LUIS SILVA DA SILVA**  
CRC:RS-065311/O-4 - Contador  
CPF: 612.170.500-00